

REQUERIMENTO N° , DE 2008

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro VOTO DE SOLIDARIEDADE aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no início do corrente mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada.

JUSTIFICAÇÃO

O conflito em torno da pequena região separatista da Ossétia do Sul começou quando a Geórgia tentou retomar o controle sobre a região pró-Rússia na semana passada, provocando resposta da parte do governo russo.

As hostilidades entre os Governos alcançaram patamares preocupantes, nos níveis político e humanitário, podendo-se consolidar uma polarização irreversível e preocupante, acaso os entendimentos diplomáticos sejam adiados ou, de qualquer forma, mitigados. O número de mortos no conflito é controverso e ainda carece de apuração, no entanto é patente o grave desrespeito ao Direito Internacional dos Conflitos Armados diante da vitimização de civis e, sobretudo, da suspeita de processos de limpeza étnica. A Geórgia entrou com processo contra a Rússia junto à Corte Internacional de Justiça sob a acusação de crime de genocídio. Em paralelo, a promotoria do Tribunal Penal Internacional (TPI), promete lançar investigação preliminar para apurar a comissão desse e de outros crimes contra a humanidade que possam estar sendo perpetrados por ocasião da contenda.

Certo é que a maior vítima é a população russa e georgiana que, mercê das decisões de seus governos, à revelia do princípio de Direito Internacional que preconiza a solução pacífica de conflitos, percebe-se vulnerabilizada e aviltada em todos os seus direitos fundamentais.

É preciso, assim, que países de pendor pacífico e conciliatório como o Brasil manifestem solidariedade a esses povos e exortem a que seus Governos sigam as melhores práticas diplomáticas consagradas na história e busquem a solução negociada pelas vias institucionais e multilaterais cabíveis.

Sala das Sessões,

EDUARDO AZEREDO